



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Ano IV - Edição nº 00143 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FF3F9882C70FF171F26FA7A79894F719

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEX 001-2019.
RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEX 002-2019.
RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEX 003-2019.
- RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 001/2019.

Câmara Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CÂNDIDO SALES – BAHIA CNPJ/MF nº 16.424.053/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 001/2019, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a Prestação de serviços técnicos especializados consistentes em Assessoria e Consultoria Jurídica para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, compreendendo o acompanhamento jurídico de Processos Licitatórios e Contratos Administrativos, bem como o patrocínio de eventuais Ações Judiciais em que a Câmara seja parte ou terceiro interessado, e, ainda, emissão de pareceres jurídicos sobre matéria de Direito Público, Direito Constitucional e Direito Administrativo, ADJUDICANDO em favor do Bel. Aelson dos Santos Araújo, brasileiro, maior, capaz, casado, Advogado inscrito na OAB/BA sob o nº 42.134, com escritório profissional na Rua Adelmario Pinheiro, nº 450 – Centro – Cândido Sales/BA, o objeto acima referido, no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Cândido Sales/BA, 04 de janeiro de 2019.

Valmiran Ferreira de Almeida
Presidente da CPL

Patrícia Amorim de Sousa
Membro da CPL

Eliene Novais Viana
Membro da CPL

Rua Luiz Viana Filho, nº 554 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CÂNDIDO SALES – BAHIA CNPJ/MF nº 16.424.053/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, senhor Ivano Pereira França, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, referente ao Processo Administrativo nº 001/2019, com base nas justificativas apresentadas pela 1ª Secretaria desta Assembleia Legislativa Municipal, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo para atender as exigências do parágrafo único, incisos I, II e III, do art. 26, da referida Lei Federal nº 8.666/93, que confirmam o interesse público desta Câmara Municipal na contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica fundamentada no art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, incisos II, III e V, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, para a Prestação de serviços técnicos especializados consistentes em Assessoria e Consultoria Jurídicas para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, compreendendo o acompanhamento jurídico de Processos Licitatórios e Contratos Administrativos, bem como o patrocínio de eventuais Ações Judiciais em que a Câmara seja parte ou terceiro interessado, e, ainda, emissão de pareceres jurídicos sobre matéria de Direito Público, Direito Constitucional e Direito Administrativo, HOMOLOGANDO em favor do **Bel. Aelson dos Santos Araújo**, brasileiro, maior, capaz, casado, Advogado inscrito na OAB/BA sob o nº 42.134, com escritório profissional na Rua Adelmario Pinheiro, nº 450 – Centro – Cândido Sales/BA, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), e que se proceda na forma dos art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Cândido Sales/BA, 04 de janeiro de 2019.

Ivano Pereira França
Presidente da Câmara de Vereadores de Cândido Sales/BA

Rua Luiz Viana Filho, nº 554 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CÂNDIDO SALES – BAHIA CNPJ/MF nº 16.424.053/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.424.053/0001-70, com sede na Rua Luiz Viana Filho, nº 554 – Centro - Cândido Sales/BA.

CONTRATADA: Aelson dos Santos Araújo, brasileiro, maior, capaz, casado, Advogado inscrito na OAB/BA sob o nº 42.134, com escritório profissional na Rua Adelmario Pinheiro, nº 450 – Centro – Cândido Sales/BA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados consistentes em Assessoria e Consultoria Jurídicas para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, compreendendo o acompanhamento jurídico de Processos Licitatórios e Contratos Administrativos, bem como o patrocínio de eventuais Ações Judiciais em que a Câmara seja parte ou terceiro interessado, e, ainda, emissão de pareceres jurídicos sobre matéria de Direito Público, Direito Constitucional e Direito Administrativo.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Poder: 01 – Poder Legislativo

Órgão Orçamentário: 0101 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 010101 – Câmara Municipal de Cândido Sales

Ação: 2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2019, a partir de sua assinatura, podendo, se necessário, ser prorrogado por igual período nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, incisos II, III e V, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999 e Processo Administrativo nº 001/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019.

DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2019;

SIGNATÁRIOS: Ivano Pereira França pela Contratante e Aelson dos Santos Araújo - Contratado

Rua Luiz Viana Filho, nº 554 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CÂNDIDO SALES – BAHIA CNPJ/MF nº 16.424.053/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 002/2019, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a Prestação de serviços Técnicos Jurídicos Especializados e Consultoria Jurídica para Vereadores e as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cândido Sales/BA, ADJUDICANDO em favor do **Bel. Aledilson Dias Barbosa**, brasileiro, maior, capaz, casado, Advogado inscrito na OAB/BA nº 46.133, com escritório profissional na Avenida Rio Branco, nº 575 – Centro – Cândido Sales/BA, o objeto acima referido, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Cândido Sales/BA, 04 de janeiro de 2019.

Valmiran Ferreira de Almeida
Presidente da CPL

Patrícia Silva Amorim de Sousa
Membro da CPL

Eliene Novais Viana
Membro da CPL

Rua Luiz Viana Filho, nº 554 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CÂNDIDO SALES – BAHIA CNPJ/MF nº 16.424.053/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, senhor Ivano Pereira França, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, referente ao Processo Administrativo nº 002/2019, com base nas justificativas apresentadas pela 1ª Secretaria desta Assembleia Legislativa Municipal, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo para atender as exigências do parágrafo único, incisos I, II e III, do art. 26, da referida Lei Federal nº 8.666/93, que confirmam o interesse público desta Câmara Municipal na contratação de Serviços Técnicos Jurídicos Especializados e de Consultoria e Jurídica fundamentada no art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, para a Prestação de serviços Técnicos Jurídicos Especializados e Consultoria Jurídica para Vereadores e as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cândido Sales/BA, **HOMOLOGANDO** em favor do Bel. **Aledilson Dias Barbosa**, brasileiro, maior, capaz, casado, Advogado inscrito na OAB/BA nº 46.133, com escritório profissional na Avenida Rio Branco, nº 575 – Centro – Cândido Sales/BA, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), e que se proceda na forma dos art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor do referido profissional, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Cândido Sales/BA, 04 de janeiro de 2019.

Ivano Pereira França
Presidente da Câmara de Vereadores de Cândido Sales/BA

Rua Luiz Viana Filho, nº 554 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CÂNDIDO SALES – BAHIA CNPJ/MF nº 16.424.053/0001-70

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019**

CONTRATANTE: *CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.424.053/0001-70, com sede na Rua Luiz Viana Filho, nº 554 – Centro - Cândido Sales/BA.*

CONTRATADA: *Aledilson Dias Barbosa, brasileiro, maior, capaz, casado, Advogado inscrito na OAB/BA sob o nº 46.133, com escritório profissional na Avenida Rio Branco, nº 575 – Centro – Cândido Sales/BA.*

OBJETO: *Prestação de serviços Técnicos Jurídicos Especializados e Consultoria Jurídica para Vereadores e as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cândido Sales/BA.*

VALOR GLOBAL: *R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Poder: *01 – Poder Legislativo*

Órgão Orçamentário: *0101 – Câmara Municipal*

Unidade Orçamentária: *010101 – Câmara Municipal de Cândido Sales*

Ação: *2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores*

Elemento de Despesa: *3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*

Fonte de Recurso: *100 – Recursos Ordinários*

VIGÊNCIA DO CONTRATO: *O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2019, a partir de sua assinatura, podendo, se necessário, ser prorrogado por igual período nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.*

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: *Art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999 e Processo Administrativo nº 002/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019.*

DATA DE ASSINATURA: *04 de janeiro de 2019;*

SIGNATÁRIOS: *Ivano Pereira França pela Contratante e Aledilson Dias Barbosa - Contratado*

Rua Luiz Viana Filho, nº 554 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cândido Sales/BA, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 003/2019, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a Contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil e Financeira, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, ADJUDICANDO em favor da Empresa **PLENNA – CONTABILIDADE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.959/0001-22, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 – Edf. Local Candeias, 2º andar, salas 15/16 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pela Sócia-Administradora, senhora Lucidalva Lopes Silva Bastos, brasileira, maior, capaz, casada, Técnica em Contabilidade, portadora da CI.RG.SSP/BA nº 02.128.245-54, inscrita no CPF/MF sob o nº 319.788.945-20, residente e domiciliada no Jardim III, nº 3 – URBIS I – Candeias – Vitória da Conquista/BA, o objeto deste Certame Licitatório, no valor global de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal Ivano Pereira França, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Cândido Sales/BA, 04 de janeiro de 2019.

Valmiran Ferreira de Alçmeida
Presidente da CPL

Patrícia Silva Amorim de Sousa
Membro da CPL

Eliene Novais Viana
Membro da CPL

Rua Luiz Viana Filho nº 544 – Centro – CEP 45.157-970
Fone/Fax: (77) - 3438-1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales/BA, senhor Ivano Pereira França, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** os procedimentos administrativos referente ao Processo Administrativo nº 003/2019, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019, com base nas justificativas apresentadas pelo Primeiro Secretário e na Declaração de Inexigibilidade de Licitação e Adjudicação emanada da Comissão Permanente de Licitação e no disposto no Parecer Jurídico, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo, que confirmam o interesse público desta Câmara Municipal na Contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil e Financeira, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, **HOMOLOGANDO** em favor da Empresa **PLENNA – CONTABILIDADE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.959/0001-22, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 – Edf. Local Candeias – 2º andar, salas 15/16 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pela Sócia-Administradora, senhora Lucidalva Lopes Silva Bastos, brasileira, maior, capaz, casada, Técnica em Contabilidade, portadora da CI.RG.SSP/BA nº 02.128.245-54, inscrita no CPF/MF sob o nº 319.788.945-20, residente e domiciliada no Jardim III, nº 3 – URBIS I – Candeias – Vitória da Conquista/BA, o objeto deste certame licitatório, acima referido, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei. Cândido Sales/BA, 04 de janeiro de 2019.

Ivano Pereira França
Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales/BA

Rua Luiz Viana Filho nº 544 – Centro – CEP 45.157-970
Fone/Fax: (77) - 3438-1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.424.053/0001-70, com sede na Rua Luiz Viana Filho, nº 544 – Centro - Cândido Sales/BA.

CONTRATADA: PLENNIA – CONTABILIDADE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.959/0001-22, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 – Edf. Local Candeias 2º andar, salas 15/16 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: Contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil e Financeira, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Orçamentário: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 010101 – Câmara Municipal de Cândido Sales

Ação: 2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso: 100 – Recursos ordinários

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2019, a partir de sua assinatura, podendo, se necessário, ser prorrogado por igual período nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, incisos II, III e V, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999 e Processo Administrativo nº 003/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019.

DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2019;

SIGNATÁRIOS: Ivano Pereira França pela Contratante e Plenna Contabilidade Ltda – Contratado.

**Rua Luiz Viana Filho nº 544 – Centro – CEP 45.157-970
Fone/Fax: (77) - 3438-1062**

Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL **PODER LEGISLATIVO** CÂNDIDO SALES – BAHIA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA E ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cândido Sales/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando tudo o mais que conta do Processo Administrativo nº. 004/2019 – Dispensa de Licitação nº. 001/2019, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 24, inciso II, da precitada Lei Federal, para a contratação do objeto: Contratação de software de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, do Diário Oficial do Município on-line e impresso, disponibilizando o arquivo digital da edição em servidor certificado SERASA EXPERIAN, para atender às necessidades da Câmara Municipal, **ADJUDICANDO** em favor de **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, com a missão de promover apoio científico, técnico e o desenvolvimento institucional para o aperfeiçoamento, modernização e efficientização da administração pública, com sede na Rua Minas Gerais, Nº 237 A, 2º Andar, Pituba - BA, CEP-41830-020, - Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.398.781/0001-01, o objeto desta Dispensa, acima referido, no valor global de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Dispensa de Licitação ao excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales/BA, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO**.

Cândido Sales/BA, 04 de janeiro de 2019.

Valmiran Ferreira de Almeida
Presidente da CPL

Patrícia Silva Amorim de Sousa
Membro da CPL

Eliene Novais Viana
Membro da CPL

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL **PODER LEGISLATIVO** CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales/BA, senhor Ivano Pereira França, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o que determina o artigo 26, parágrafo único, incisos de I a IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 004/2019 – Dispensa de Licitação nº. 001/2019, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso II, da precitada Lei Federal, para contratação de software de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, do Diário Oficial do Município on-line e impresso, disponibilizando o arquivo digital da edição em servidor certificado SERASA EXPERIAN, para atender às necessidades da Câmara Municipal, **HOMOLOGANDO**, por conseguinte, em favor de **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, com a missão de promover apoio científico, técnico e o desenvolvimento institucional para o aperfeiçoamento, modernização e efficientização da administração pública, com sede na Rua Minas Gerais, Nº 237 A, 2º Andar, Pituba - BA, CEP-41830-020, - Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.398.781/0001-01, o objeto desta Dispensa, acima referido, no valor global de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscientos reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Cândido Sales/BA, 04 de Janeiro de 2019.

Ivano Pereira França
Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales/BA

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL **PODER LEGISLATIVO** CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cândido Sales/BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Luiz Viana Filho, nº 544 – Centro – Cândido Sales/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.424.053/0001-70.

CONTRATADA: **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Minas Gerais, Nº 237 A, 2º Andar, Pituba - BA, CEP-41830-020, - Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.398.781/0001-01.

OBJETO: Contratação de software de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, do Diário Oficial do Município on-line e impresso, disponibilizando o arquivo digital da edição em servidor certificado SERASA EXPERIAN, por execução indireta, com critério de julgamento de menor preço global.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações posteriores, e Processo Administrativo nº 004/2019 – Dispensa de Licitação nº 001/2019.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Ivano Pereira França – Presidente da Câmara Municipal – Contratante; e, Instituto de Pesquisas Municipais – IPM BRASIL – Contratada.